

41°59'20.07"W

41°55'4.73"W

41°50'49.39"W

41°46'34.05"W

41°42'18.71"W

41°38'3.38"W

19°03'0.57"S

19°44'5.91"S

19°9'1.25"S


19°13'16.58"S

19°03'0.57"S

19°44'5.91"S

19°9'1.25"S

19°13'16.58"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Censo	— Ferrovias
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Terra Indígena	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidades e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MUNICÍPIO: ITANHOMI

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e pode conter informações não atualizadas. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas em escala nacional.
Av. República de Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS